***LEI Nº 3896 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006***

Denomina Rua Irmãs Martins e dá outras providências.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **Art. 1°** Passa a denominar Rua Irmãs Martins, a rua sem denominação, localizada entre e transversalmente às Ruas do Grupo, Principal e do Alto, existente no Distrito de Albertos, em Formiga/MG.

 **Art. 2°** A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar o seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, Telemar e Embratel, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a mudança do nome da referida rua.

 **Art. 3°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 15 de setembro de 2006

***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***

Prefeito Municipal

***JOSÉ JAMIR CHAVES***

Oficial de Gabinete